

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho/CPL: nº 096/2024

Para: Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias - Presidente

Assunto: Autorização da contratação

Prezado Senhor:

Considerando o PAL 502.2024 – Plotagem para o CBCENF.

Considerando que a empresa **ALVO EVENTOS LTDA** é oficial e exclusiva do CBCENF 26º.

Considerando que o valor total da contratação tem como base a proposta de preços apresentado pela empresa e comparados com outras contratações similares para outros CORENs, conforme Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e Orientação Normativa nº 17, de 2009 (AGU) (fls. 57 – 61), elaboração da planilha de apuração de preço (fl. 85) e análise crítica da pesquisa (fl. 86) e encaminhado à Controladoria Geral para emissão de parecer conclusivo em relação à pesquisa de preço, conforme orienta a Ordem de Serviço nº 08/2017/Cofen. Cujo valor total do serviço é de **R\$ 3.573,72 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) para plotagem do stand do Coren-MS no 26º CBCENF.**

Considerando o Parecer Jurídico 46/2024/Licitação da Procuradoria do Conselho (fls. 130 - 132) que aprovou a regularidade da Inexigibilidade de licitação nº 03/2024, com fulcros no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e encaminhar à autoridade superior para ratificação da referida contratação direta.

Nestes termos solicitamos a aprovação/autorização ou não, para:

- Aprovação do Parecer Jurídico nº 046/2024.
- Aprovação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.
- Demais autorizações.

Sem mais para o momento.

Campo Grande, 05 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE SOUZA ROSA
Data: 05/09/2024 09:52:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco de Souza Rosa
Agente de Contratação Substituto
Portaria 489/2024

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3129
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090.
Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070.

Site: www.corenms.gov.br


Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho da Presidência:

- (X) **APROVO** o Parecer Jurídico nº 046/2024/Licitação, nos termos da lei;
- (X) **APROVO** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** sua ratificação e dá a devida publicidade, nos termos da lei.
- (X) **AUTORIZO** à emissão de Nota de Empenho à empresa **ALVO EVENTOS LTDA, CNPJ: 75.431.734/0001-24, no valor de R\$ 3.573,72 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, encaminha-se à Contabilidade, nos termos da lei e elaboração do Termo de Contrato, encaminhar para o Jurídico.
- (X) Encaminhamento à Secretaria do Gabinete para **ELABORAÇÃO DA PORTARIA DO FISCAL DE CONTRATO**, nos termos da Lei.

Campo Grande, 05 de setembro de 2024.

Autoridade Competente Coren/MS:

 Documento assinado digitalmente
LEANDRO AFONSO RABELO DIAS
Data: 05/09/2024 10:06:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2

() Contratação **NÃO AUTORIZADA.**

Campo Grande, _____ de _____ de 2024.

Autoridade Competente Coren/MS: _____

Espaço para observações, se necessário:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024. Processo nº 502/2024. Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 e Parecer nº 046/2024/Licitação da Procuradoria Geral. Fundamento Legal: caput do Artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Objeto: serviço de montagem de stands que comporão a feira dos estados no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, conforme ofício Cofen nº 113/2024. Contratante: Coren/MS, CNPJ nº 24.630.212/0001-10. Contratada: ALVO EVENTOS LTDA, CNPJ: 75.431.734/0001-24. Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF. Valor: R\$ 3.573,72 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Campo Grande/MS, 05/09/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.



Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren/MS nº. 175.263 - ENF